

**Consulta IPTU 2022 - Edital da Emissão Geral****Cadastro do Imóvel: 073.025.0033-9**

<b>Dia de Vencimento (opção via atualização cadastral)</b>	09
<b>Vencimento da 1ª parcela ou do pagamento à vista</b>	09/02/2022
<b>Postagem da Notificação de Lançamento no Correio</b>	27/01/2022
<b>Limite para recebimento da Notificação pelo Contribuinte</b>	01/02/2022
<b>Período para emissão de 2ª via na Internet ou solicitá-la nas Subprefeituras ou Postos do Descomplica SP</b>	02/02/2022 a 08/02/2022
<b>Valor Total do IPTU a pagar (R\$)</b>	101,26
<b>Valor para pagamento à vista com desconto (R\$)</b>	98,23
<b>Número de Parcelas</b>	2
<b>Valor do IPTU por parcela (R\$)</b>	50,63

**Endereço para entrega da Notificação de Lançamento do IPTU 2022**R SALETE  
00075

02016-000

**Débito Automático para pagamento parcelado:**

O contribuinte pode optar pelo débito automático das parcelas em conta corrente. Esta opção de pagamento é mais prática e evita a cobrança de multas por atraso. Para optar o contribuinte deve:

- 1 - efetuar o pagamento da primeira parcela de 2022 diretamente na agência, caixa eletrônico ou pela Internet ou usando a [2ª via do boleto](#);
- 2 - preencher a autorização abaixo e entregá-la no seu banco até a data de vencimento da 1ª parcela de 2022;
- 3 - a partir da 2ª parcela, o pagamento mensal do IPTU 2022 será efetuado por débito automático na conta indicada na autorização, na data de seu vencimento normal;
- 4 - a opção também poderá ser feita durante o ano até a data de vencimento de qualquer parcela, passando a valer a partir da parcela seguinte.

Validade da autorização:

- 1 - a autorização continuará valendo para os anos seguintes, sempre para a opção de pagamento parcelado do IPTU;
- 2 - o cancelamento da opção pelo débito automático deverá ser efetuado no seu banco.

		<b>AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE</b>	
<b>IDENTIFICADOR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO</b> <b>330.730.250.033.922.000.000.090.9</b>			
BANCO	AGÊNCIA Nº	CONTA CORRENTE Nº	
NOME			
CPF/CNPJ	DATA	ASSINATURA	
Autorizo o débito automático em minha conta corrente acima especificada, dos valores referentes às Parcelas do IPTU, a ser realizado na data do respectivo vencimento.			

**Observação: Essas informações referem-se a janeiro de 2022.**

Imprimir

Voltar